

PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO”

Termo de Fomento N.º 01/2022

PARTÍCIPIES:

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Cooperativa Mista de Reciclagem e Gestão de Resíduos Sólidos, Orgânicos e da Produção Rural Agroecológica de Rio Preta da Eva/AM

OBJETO: aquisição de equipamentos de escritório e de material de expediente para auxiliar nos trabalhos da cooperativa, buscando otimizar os serviços internos, proporcionando eficiência na gestão.

Assunto: Prorrogação “de ofício” do Termo de Fomento nº 01/2022.

Referimo-nos ao Termo de Fomento nº 01/2022, firmado entre esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Cooperativa Mista de Reciclagem e Gestão de Resíduos Sólidos, Orgânicos e da Produção Rural Agroecológica de Rio Preta da Eva/AM, tendo por objeto a aquisição de equipamentos de escritório e de material de expediente para auxiliar nos trabalhos da cooperativa, buscando otimizar os serviços internos, proporcionando eficiência na gestão, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com recursos oriundos da Emenda Parlamentar N.º 084/2022, de autoria do deputado Felipe Souza.

Verifica-se que a data de assinatura do Termo de Fomento deu-se em 06 de dezembro de 2022, sendo a solicitação de liberação dos recursos protocolada em 07 de dezembro do 2022, por meio do Ofício nº 29/2022-COORESAGRO, cujo repasse foi efetivado em 30 de janeiro de 2023, conforme Relatório de Comprovante de Pagamento extraído do sistema AFI, contabilizando um atraso de 55 dias.

Nesse sentido, em atendimento ao previsto no art. 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019/2014, “*Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado*”, faz-se necessária a prorrogação “de ofício”, conforme descrito a seguir:

Data de assinatura do Termo de Fomento: 06/12/2022

Data da solicitação do repasse: 07/12/2022

Data da liberação do recurso: 30/01/2022

Total de dias de atraso: 55 (cinquenta e cinco) dias

Data do término do Termo de Fomento: 06/06/2023

Data da nova vigência: 30/07/2023

Manaus, 6 de junho de 2023.

Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said

Secretária Executiva de Gestão e
Ordenadora de Despesas da SEMA

À consideração do Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente.

De acordo,

Eduardo Costa Taveira

Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA